



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

### **TERMO ADITIVO Nº 15 - CONTRATO N.º 29/2019**

**SEI Nº. 2024.0.000004820-1**

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 05.342.580/0001-19, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 175, Sala 1504, Edifício Pátio Corporate, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-162, Telefone: (88) 3512- 2450, em Juazeiro do Norte/CE, e-mail: licitaupa@hotmail.com, representada pelo Sr. Francisco Palácio Leite, portador do CPF n.º 285.335.007-00, firmam o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 1º e art. 3º, VIII e XXII, da Lei nº.14.129/2021, e na autorização do Presidente contida no Processo SEI nº 2023.0.000004758-6.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa acrescer à CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES, o item 15.2 como segue:

15.2. As comunicações feitas pelo CONTRANTE em decorrência desta contratação ou de eventuais processos administrativos a ela inerentes serão realizadas, em regra, por via eletrônica, no e-mail cadastrado do(a) representante da empresa cadastrado no SEI, devendo a CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, *data e assinaturas registradas no sistema.*

Des. Raimundo Nonato Silva Santos  
Presidente do TRE/CE  
CONTRATANTE

Francisco Palácio Leite  
Universidade Patativa do Assaré  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 20/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PALACIO LEITE, USUÁRIO EXTERNO**, em 01/04/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0537623&crc=97351CF0](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0537623&crc=97351CF0), informando, caso não preenchido, o código verificador **0537623** e o código CRC **97351CF0**.

2024.0.000004820-1

0537623v3